



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

PORTARIA N.º 224/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar pena de suspensão disciplinar de 10 dias ao motorista **DIEGO KLEBSON DE SOUSA** pela reincidência em ato de desobediência e falta de cumprimento do dever.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

ROMERO LEAL FERREIRA

- Prefeito -

13/04/21